



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

entregado por e-mail

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 4 de dezembro de 2015

AVISO Nº 75/2015 – SUPAS/ANTT
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – Substituta SUPAS informa que, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 40555-30.2010.4.01.3400, as empresas de transporte rodoviário interestadual de passageiros deverão disponibilizar em todos os guichês de venda de passagens a seguinte mensagem:

"ATENÇÃO. A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, COMPROVADAMENTE CARENTE, TEM DIREITO A GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL. SAIBA COMO EXERCER ESSE DIREITO LENDO A PORTARIA Nº 261, DE 03/12/2012, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. (OU ATO NORMATIVO QUE LHE FAÇA AS VEZES) "

KARLA CAMPOS DO CARMO

Superintendente de Serviços de Transportes de Passageiros
Substituta

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 2 de dezembro de 2015

AVISO Nº 74/2015 – SUPAS/ANTT
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – Substituta SUPAS informa que, em atenção a recomendação do Ministério Público Federal constante no Procedimento Preparatório nº 1.34.001.000055/2015-61, as empresas de transporte rodoviário interestadual de passageiros que atuam no estado de São Paulo deverão disponibilizar em todos os pontos de comercialização de bilhetes o seguinte comunicado:

"As empresas prestadoras do serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros deverão reservar aos idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, duas vagas gratuitas em cada veículo do serviço convencional de transporte rodoviário interestadual de passageiro.

As empresas deverão reservar, no mínimo, duas vagas para cada percurso. Esta reserva ficará garantida por até 3 (três) horas de antecedência da partida da viagem. Após esse prazo, as empresas poderão colocar à venda os bilhetes desses assentos os quais, enquanto não comercializados, continuarão disponíveis para o exercício do benefício da gratuidade."



KARLA CAMPOS DO CARMO
Superintendente de Serviços de Transportes de Passageiros
Substituta

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 20 de outubro de 2015

AVISO Nº 73/2015 – SUPAS/ANTT
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – Substituta SUPAS informa que em decorrência da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 49705-64.2012.4.01.3400, as operadoras do transporte interestadual de passageiros não poderão condicionar que os idosos adquiram suas passagens com 50% de desconto dentro do prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 4º do Decreto 5.934/2006 e do § 2º do artigo 3º da Resolução ANTT nº 1.692/2006, vez que referidos normativos foram declarados ilegais. Portanto, não há prazo para o idoso solicitar sua passagem com 50% de desconto



KARLA CAMPOS DO CARMO
Superintendente de Serviços de Transportes de Passageiros
Substituta

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 14 de outubro de 2015.

AVISO Nº 072/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.270486/2015-73, de 22/09/2015.

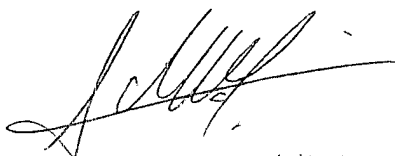
. Requerente: EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: CURITIBA (PR) PARA: JOINVILLE (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC) e FLORIANÓPOLIS (SC), na linha TUBARÃO (SC) – CURITIBA (PR), prefixo 16-0990-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 31 de julho de 2015.

AVISO Nº 071/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.172547/2015-38, de 24/06/2015.

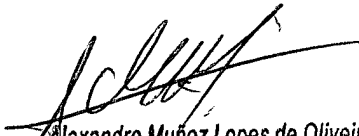
. Requerente: JANUARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação COLINAS DO SUL (GO) – BRASÍLIA (DF) com as seguintes seções: SÃO JORGE (GO) – BRASÍLIA (DF), ALTO PARAISO (GO) – BRASILIA (DF), SÃO JOÃO D'ALIANÇA (GO) – BRASÍLIA (DF), SÃO GABRIEL (GO) – BRASÍLIA (DF).

Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 27 de julho de 2015.

AVISO Nº 070/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.169706/2015-17, de 22/06/2015.

. Requerente: BENTO & FRAGOSO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação GOIÂNIA (GO) – REGENERAÇÃO (PI) com seções DE: GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO), JARAGUA (GO), CERES (GO), RIALMA (GO), URUAÇU (GO), CAMPINORTE (GO), ESTRELA DO NORTE (GO), SANTA TEREZA DE GOIÁS (GO), PORANGATU (GO), PARA: TALISMÃ (TO), ALVORADA (TO), FIGUEIRÓPOLIS (TO), GURUPI (TO), ALIANÇA DO TOCANTINS (TO), CRIXAS DO TOCANTINS (TO), SANTA RITA DO TOCANTINS (TO), FÁTIMA (TO), OLIVEIRA DE FÁTIMA (TO), NOVA ROSALANDIA (TO), PARAÍSO DO TOCANTINS (TO), BARROLANDIA (TO), MIRANORTE (TO), FORTALEZA DO TABOCÃO (TO), GUARAI (TO), PRESIDENTE KENNEDY (TO), BRASILÂNDIA DO TOCANTINS (TO), COLINAS DO TOCANTINS (TO), NOVA OLINDA (TO), ARAGUAINA (TO), CAROLINA (MA), RIACHÃO (MA), BALSAS (MA), SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS (MA), SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO (MA), PASTOS BONS (MA), SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), BARÃO DO GRAJAÚ (MA), FLORIANO (PI), REGENERAÇÃO (PI); DE: TALISMÃ (TO), ALVORADA (TO), FIGUEIROPOLIS (TO), GURUPI (TO), ALIANÇA DO TOCANTINS (TO), CRIXAS DO TOCANTINS (TO), SANTA RITA DO TOCANTINS (TO), FATIMA (TO), OLIVEIRA DE FATIMA (TO), NOVA ROSALANDIA (TO), PARAISO DO TOCANTINS (TO), BARROLANDIA (TO), MIRANORTE (TO), FORTALEZA DO TABOCÃO (TO), GUARAI (TO), PRESIDENTE KENNEDY (TO), BRASILANDIA DO TOCANTINS (TO), COLINAS DO TOCANTINS (TO), NOVA OLINDA (TO), ARAGUAINA (TO), PARA: GOIANIA (GO), ANAPOLIS (GO), JARAGUA (GO), CERES (GO), RIALMA (GO), URUAÇU (GO), CAMPINORTE (GO), ESTRELA DO NORTE (GO), SANTA TEREZA DE GOIAS (GO), PORANGATU (GO), CAROLINA (MA), RIACHÃO (MA), BALSAS (MA), SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS (MA), SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO (MA), PASTOS BONS (MA), SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), BARÃO DO GRAJAU (MA), FLORIANO (PI), REGENERAÇÃO (PI); DE: CAROLINA (MA), RICHÃO (MA), BALSAS (MA), SÃO RAIMUNDO DAS



MANGABEIRAS (MA), SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO (MA), PASTOS BONS (MA), SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), BARÃO DO GRAJAU (MA), PARA: GOIANIA (GO), ANAPOLIS (GO), JARAGUA (GO), CERES (GO), RIALMA (GO), URUAÇU (GO), CAMPINORTE (GO), ESTRELA DO NORTE (GO), SANTA TEREZA DE GOIAS (GO), PORANGATU (GO), TALISMÃ (TO), ALVORADA (TO), FIGUEIROPOLIS (TO), GURUPI (TO), ALIANÇA DO TOCANTINS (TO), CRIXAS DO TOCANTINS (TO), SANTA RITA DO TOCANTINS (TO), FATIMA (TO), OLIVEIRA DE FATIMA (TO), NOVA ROSALANDIA (TO), PARAISO DO TOCANTINS (TO), BARROLANDIA (TO), MIRANORTE (TO), FORTALEZA DO TABOCÃO (TO), GUARAI (TO), PRESIDENTE KENNEDY (TO), BRASILANDIA DO TOCANTINS (TO), COLINAS DO TOCANTINS (TO), NOVA OLINDA (TO), ARAGUAINA (TO), FLORIANO (PI), REGENERAÇÃO (PI); DE: FLORIANO (PI), REGENERAÇÃO (PI), PARA: GOIANIA (GO), ANAPOLIS (GO), JARAGUA (GO), CERES (GO), RIALMA (GO), URUAÇU (GO), CAMPINORTE (GO), ESTRELA DO NORTE (GO), SANTA TEREZA DE GOIAS (GO), PORANGATU (GO), TALISMÃ (TO), ALVORADA (TO), FIGUEIROPOLIS (TO), GURUPI (TO), ALIANÇA DO TOCANTINS (TO), CRIXAS DO TOCANTINS (TO), SANTA RITA DO TOCANTINS (TO), FATIMA (TO), OLIVEIRA DE FATIMA (TO), NOVA ROSALANDIA (TO), PARAISO DO TOCANTINS (TO), BARROLANDIA (TO), MIRANORTE (TO), FORTALEZA DO TABOCÃO (TO), GUARAI (TO), PRESIDENTE KENNEDY (TO), BRASILANDIA DO TOCANTINS (TO), COLINAS DO TOCANTINS (TO), NOVA OLINDA (TO), ARAGUAINA (TO), CAROLINA (MA), RIACHÃO (MA), BALSAS (MA), SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS (MA), SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO (MA), PASTOS BONS (MA), SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), BARÃO DO GRAJAU (MA).

Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituta
BUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 21 de julho de 2015.

AVISO Nº 069/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.169704/2015-28, de 22/06/2015.

. Requerente: BENTO & FRAGOSO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação GOIÂNIA (GO) – RIACHÃO DAS NEVES (BA) com seções DE: GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO), JARAGUÁ (GO), CERES (GO), RIALMA (GO), URUAÇU (GO), CAMPINORTE (GO), ESTRELA DO NORTE (GO), SANTA TERESA DE GOIÁS (GO), FORMOSO (GO), TROMBAS (GO), MONTIVIDIU DO NORTE (GO), MATA AZUL (GO) PARA: PALMEIRAPOLIS (TO), JAU DO TOCANTINS (TO), PEIXE (TO), SÃO VALERIO DA NATIVIDADE (TO), NATIVIDADE (TO), ALMAS (TO), PORTO ALEGRE DO TOCANTINS (TO), DIANOPOLIS (TO), LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), BARREIRAS (BA), RIACHÃO DAS NEVES (BA); DE: PALMEIRAPOLIS (TO), JAU DO TOCANTINS (TO), PEIXE (TO), SÃO VALERIO DA NATIVIDADE (TO), NATIVIDADE (TO), ALMAS (TO), PORTO ALEGRE DO TOCANTINS (TO), DIANOPOLIS (TO) PARA: GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO), JARAGUÁ (GO), CERES (GO), RIALMA (GO), URUAÇU (GO), CAMPINORTE (GO), ESTRELA DO NORTE (GO), SANTA TERESA DE GOIÁS (GO), FORMOSO (GO), TROMBAS (GO), MONTIVIDIU DO NORTE (GO), MATA AZUL (GO), LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), BARREIRAS (BA), RIACHÃO DAS NEVES (BA); DE: LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), BARREIRAS (BA), RIACHÃO DAS NEVES (BA) PARA: GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO), JARAGUÁ (GO), CERES (GO), RIALMA (GO), URUAÇU (GO), CAMPINORTE (GO), ESTRELA DO NORTE (GO), SANTA TERESA DE GOIÁS (GO), FORMOSO (GO), TROMBAS (GO), MONTIVIDIU DO NORTE (GO), MATA AZUL (GO), PALMEIRAPOLIS (TO), JAU DO TOCANTINS (TO), PEIXE (TO), SÃO VALERIO DA NATIVIDADE (TO), NATIVIDADE (TO), ALMAS (TO), PORTO ALEGRE DO TOCANTINS (TO), DIANOPOLIS (TO)

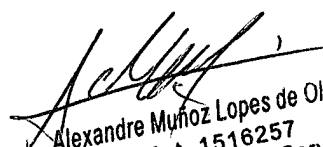
Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros



desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 21 de julho de 2015.

AVISO Nº 068/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.172544/2015-02, de 24/06/2015.

. Requerente: JANUÁRIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação TAGUATINGA (DF) – BURITIS (MG) com seções DE: BURITIS (MG) PARA: TAGUATINGA (DF) E BRASÍLIA (DF), DE: CABECEIRAS (GO) PARA: TAGUATINGA (DF) E BRASÍLIA (DF). Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 14 de outubro de 2015.

AVISO Nº 067/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.270486/2015-73, de 22/09/2015.

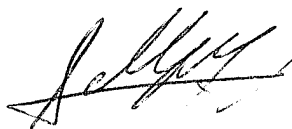
. Requerente: EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: CURITIBA (PR) PARA: JOINVILLE (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC) e FLORIANÓPOLIS (SC), na linha TUBARÃO (SC) – CURITIBA (PR), prefixo 16-0990-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 21 de julho de 2015.

AVISO Nº 067/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.178039/2015-63, de 30/06/2015.

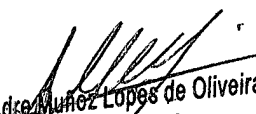
. Requerente: BRASIL SUL LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação da Seção DE: SÃO PAULO (SP) PARA: PEABIRU (PR) E ENGENHEIRO BELTRÃO (PR), na linha NOVA AURORA (PR) – SÃO PAULO (SP), prefixo 09-0752-01.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Luiz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 21 de julho de 2015.

AVISO Nº 066/2015

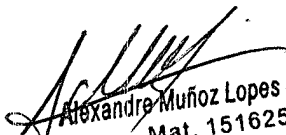
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.178062/2015-58, de 30/06/2015.
- . Requerente: VIAÇÃO GARCIA LTDA.
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação da Seção DE: OSASCO (SP) PARA: MARINGÁ (PR), na linha LOANDA (PR) – SÃO PAULO (SP), prefixo 09-1003-02.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 21 de julho de 2015.

AVISO Nº 065/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.178058/2015-90, de 30/06/2015.

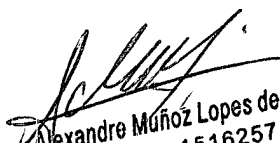
. Requerente: BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: SÃO PAULO (SP) PARA: PEABIRU (PR) E ENGENHEIRO BELTRÃO (PR), DE: MARINGÁ (PR) PARA: OSASCO (SP), na linha TOLEDO (PR) – SÃO PAULO (SP), prefixo 09-1824-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 21 de julho de 2015.

AVISO Nº 064/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.178036/2015-20, de 30/06/2015.

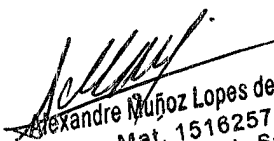
. Requerente: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: SÃO PAULO (SP) PARA: ARAPONGAS (PR) E LONDRINA (PR), na linha IVAÍPORÃ (PR) – SÃO PAULO (SP), prefixo 09-0936-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 13 de julho de 2015.

AVISO Nº 063/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.177050/2015-14, de 29/06/2015.

. Requerente: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação VALPARAÍSO DE GOIÁS (GO) – JOÃO PESSOA (PB), com seções DE: VALPARAÍSO DE GOIÁS (GO) PARA: RECIFE (PB), MACEIÓ (AL), SEABRA (BA), IBOTIRAMA (BA), SANTANA (BA), SANTA MARIA DA VITÓRIA (BA) E CORRENTINA (BA); DE: BRASÍLIA PARA: ARAPIRACA (AL); DE: CORRETINA (BA) PARA: JOÃO PESSOA (PB), RECIFE (PE), MACEIÓ (AL) E ARACAJU (SE); DE: SANTA MARIA DA VITÓRIA (BA) PARA: JOÃO PESSOA (PB), RECIFE (PE), MACEIÓ (AL), ARAPIRACA (AL) E ARACAJU (SE); DE: SANTANA (BA) PARA: JOÃO PESSOA (PB), RECIFE (PE), MACEIÓ (AL), ARAPIRACA (AL) E ARACAJU (SE); DE: IBOTIRAMA (BA) PARA: JOÃO PESSOA (PB), RECIFE (PE), MACEIÓ (AL), ARAPIRACA (AL) E ARACAJU (SE); DE: SEABRA (BA) PARA: JOÃO PESSOA (PB), RECIFE (PE), MACEIÓ (AL), ARAPIRACA (AL) E ARACAJU (SE); DE: ITABERABA (BA) PARA: JOÃO PESSOA (PB), RECIFE (PE), MACEIÓ (AL), ARAPIRACA (AL) E ARACAJU (SE); DE: FEIRA DE SANTANA (BA) PARA: MACEIÓ (AL) E JOÃO PESSOA (PB); DE: SALVADOR (BA) PARA: VALPARAÍSO DE GOIÁS (GO).

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 13 de julho de 2015.

AVISO Nº 062/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.177049/2015-81, de 29/06/2015.

. Requerente: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação TRINDADE (GO) – APODI (RN) com seções DE: TRINDADE (GO) PARA: PAU DOS FERROS (RN), CAJAZEIRAS (PB), JUAZEIRO DO NORTE (CE), BREJO SANTO (CE), SALGUEIRO (PE), PETROLINA (PE), SENHOR DO BONFIM (BA), SANTA MARIA DA VITÓRIA (BA), CORRENTINA (BA) E BRASÍLIA (DF); DE: GOIÂNIA (DF) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN), SENHOR DO BONFIM (BA) E JACOBINA (BA); DE: ANÁPOLIS (GO) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN), CAJAZEIRAS (PB), JUAZEIRO DO NORTE (CE), BREJO SANTO (CE), SALGUEIRO (PE), PETROLINA (PE), SENHOR DO BONFIM (BA) E JACOBINA (BA); DE: BRASÍLIA (DF) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN), SALGUEIRO (PE) E JACOBINA (BA); DE: SANTA MARIA DA VITÓRIA (BA) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN), CAJAZEIRAS (PB), JUAZEIRO DO NORTE (CE), BREJO SANTO (CE), SALGUEIRO (PE) E PETROLINA (PE); DE: CORRENTINA (BA) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN), CAJAZEIRAS (PB), JUAZEIRO DO NORTE (CE), BREJO SANTO (CE) E SALGUEIRO (PE); DE: IBOTIRAMA (BA) PARA: APODI (BA), PAU DOS FERROS (RN), CAJAZEIRAS (PB), JUAZEIRO DO NORTE (CE), BREJO SANTO (CE), SALGUEIRO (PE) E PETROLINA (PE); DE: SEABRA (BA) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN), CAJAZEIRAS (PB), JUAZEIRO DO NORTE (CE), BREJO SANTO (CE), SALGUEIRO (PE) E PETROLINA (PE); DE: JACOBINA (BA) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN), CAJAZEIRAS (PB), JUAZEIRO DO NORTE (CE), BREJO SANTO (CE), SALGUEIRO (PE) E PETROLINA (PE); DE: SENHOR DO BONFIM (BA) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN), CAJAZEIRAS (PB), JUAZEIRO DO NORTE (CE), BREJO SANTO (CE) E SALGUEIRO (PE); DE: PETROLINA (PE) PARA: APODI (RN), CAJAZEIRAS (PB) E BREJO SANTO (CE); DE: SALGUEIRO (PE) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN) E CAJAZEIRAS (PB); DE: BREJO SANTO (CE) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN) E CAJAZEIRAS (PB); DE: BREJO SANTO (CE) PARA: APODI (RN), PAU DOS FERROS (RN) E CAJAZEIRAS (PB); DE:

ℓ

JUAZEIRO DO NORTE (CE) PARA: APODI (RN) E PAU DOS FERROS (RN) E DE:
CAJAZEIRAS (PB) PARA: APODI (RN) E PAU DOS FERROS (RN).

Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.

 **Karla Campos do Carmo**
Matrícula: 1710586
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituta
SUPAS-ANTI

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 13 de julho de 2015.

AVISO Nº 061/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.177044/2015-59, de 29/06/2015.

. Requerente: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação PLANALTINA DE GOIÁS (GO) – SÃO PAULO (SP), com seções DE: PLANALTINA DE GOIÁS (GO) PARA: ARAGUARI (MG), UBERLÂNDIA (MG), UBERABA (MG), RIBEIRÃO PRETO (SP), PIRASSUNUNGA (SP), LEME (SP), JUNDIAÍ (SP), CAMPINAS (SP) E OSASCO (SP); DE: BRASÍLIA PARA: LEME (SP), JUNDIAÍ (SP) E OSASCO (SP).

Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT

h

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em de julho de 2015.

AVISO Nº 060/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

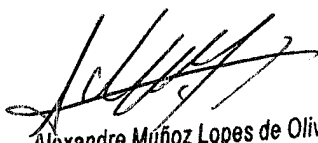
- . Processo nº: 50500.177045/2015-01, de 29/06/2015.
- . Requerente: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação TRINDADE (GO) – CORRENTES (PI) com seções DE: TRINDADE (GO) PARA: FORMOSA DO RIO PRETO (BA), RIACHÃO DAS NEVES (BA), BARREIRAS (BA), LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), BRASÍLIA (DF); DE: GOIÂNIA (DF) PARA: FORMOSA DO RIO PRETO (BA), RIACHÃO DAS NEVES (BA), RODA VELHA (BA); DE: VALPARAISO DE GOIÁS (GO) PARA: CORRENTES (PI), FORMOSA DO RIO PRETO (BA), RIACHÃO DAS NEVES (BA), BARREIRAS (BA), LUIZ EDUARDO MAGALHÃES (BA); DE: BRASÍLIA PARA: RODA VELHA (BA).

Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

J

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em de julho de 2015.

AVISO Nº 059/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.177047/2015-92, de 29/06/2015.

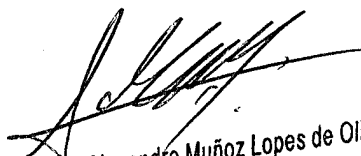
. Requerente: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação APARECIDA DE GOIÂNIA (GO) – PALMAS (TO) com seções DE: APARECIDA DE GOIÂNIA (GO) PARA: ALVORADA (TO), GURUPI (TO), ALIANÇA DO TOCANTINS (TO), GURUPI (TO), BREJINHO DE NAZARÉ (TO) E PORTO NACIONAL (TO); DE: GOIÂNIA (DF) PARA: BREJINHO DE NAZARÉ (TO).

Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

4

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 08 de julho de 2015.

AVISO Nº 058/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

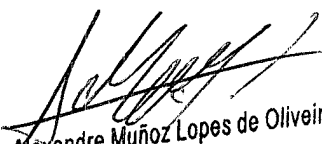
- . Processo nº: 50500.177043/2015-12, de 29/06/2015.
- . Requerente: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação VALPARAÍSO DE GOIÁS (GO) – PALMAS (TO) com seções DE: VALPARAÍSO DE GOIÁS (GO) PARA: ALVORADA (TO), GURUPI (TO), ALIANÇA DO TOCANTINS (TO), BREJINHO DE NAZARÉ (TO) E PORTO NACIONAL (TO); DE: BRASÍLIA (DF) PARA: CAMPINORTE (GO), BREJINHO DE NAZARÉ (TO), FIGUEIROPOLIS (TO), ALIANÇA DO TOCANTINS (TO) E TALISMÃ (TO).

Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

f

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 08 de julho de 2015.

AVISO Nº 057/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.177044/2015-48, de 29/06/2015.

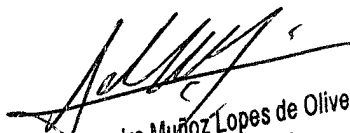
. Requerente: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação TRINDADE (GO) – SÃO PAULO (SP), com seções DE: TRINDADE (GO) PARA: ARAGUARI (MG), UBERLÂNDIA (MG), UBERABA (MG), RIBEIRÃO PRETO (SP), PIRASSUNUNGA (SP), LEME (SP), CAMPINAS (SP) E OSASCO (SP); DE: GOIÂNIA (GO) PARA: PIRASSUNUNGA (SP) E LEME (SP); DE: OSASCO (SP) PARA: CALDAS NOVAS (GO) E ARAGUARI (MG); DE: CALDAS NOVAS (GO) PARA: PIRASSUNUNGA (SP) E LEME (SP).

Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 08 de julho de 2015.

AVISO Nº 056/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.177048/2015-37, de 29/06/2015.

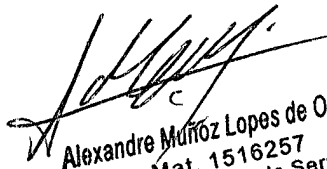
. Requerente: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação TRINDADE (GO) – TABOCAS DO BREJO VELHO (BA), com seções DE: TRINDADE (GO) PARA SANTANA (BA), SANTA MARIA DA VITÓRIA (BA), CORRENTINA (BA) E BRASÍLIA (DF); DE: GOIÂNIA (GO) PARA: SANTANA (BA) E CORRENTINA (BA); DE: ANÁPOLIS (GO) PARA: TABOCAS DO BREJO VELHO (BA), SANTANA (BA) E CORRENTINA (BA); DE: BRASÍLIA (DF) PARA: TABOCAS DO BREJO VELHO (BA).

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 06 de julho de 2015.

AVISO Nº 054/2015

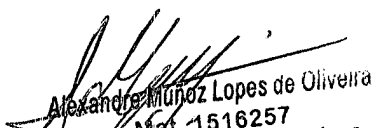
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

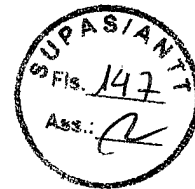
- . Processo nº: 50500.204906/2014-42, de 04/11/2014.
- . Requerente: VIAÇÃO RIO DOCE LTDA
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: RIO DE JANEIRO (RJ) PARA: LEOPOLDINA (MG) na linha RIO DE JANEIRO (RJ) – MURIAÉ (MG), prefixo nº 07-0031-00.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

A



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 07 de julho de 2015.

AVISO Nº 053/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

- . Processo nº: 50500.139579/2015-21, de 28/05/2015.
- . Requerente: AMATUR AMAZÔNIA TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação MANAUS (AM) – BONFIM (RR) com seções em DE: MANAUS (AM) PARA: RORAINÓPOLIS (RR), VILA NOVO PARAÍSO (RR), CARACARAÍ (RR), MUCAJAÍ (RR) E CANTÁ-SANTA CECÍLIA (RR); DE: PRESIDENTE FIGUEIREDO (AM) PARA: RORAINÓPOLIS (RR), VILA NOVO PARAÍSO (RR), CARACARAÍ (RR), MUCAJAÍ (RR); DE: BOA VISTA (RR) PARA: PRESIDENTE FIGUEIREDO (AM), até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

- . Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.

Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 02 de julho de 2015.

AVISO Nº 52/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.170512/2015-64, de 23/06/2015.

. Requerente: EXPRESSO GUANABARA S/A.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: BREJO SANTO (CE) PARA: ALVORADA DO NORTE (GO); BARREIRAS (BA); CABROBO (PE); CAPIM GROSSO (BA); IBOTIRAMA (BA); MORRO DO CHAPEU (BA); PETROLINA (PE); RODA VELHA (BA); SALGUEIRO (PE); SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE); SEABRA (BA); SENHOR DO BONFIM (BA), DE: CAJAZEIRAS (PB) PARA: ALVORADA DO NORTE (GO); BARREIRAS (BA); BREJO SANTO (CE); CAPIM GROSSO (BA); IBOTIRAMA (BA); MORRO DO CHAPEU (BA); PETROLINA (PE); RODA VELHA (BA); SALGUEIRO (PE); SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE); SEABRA (BA); SENHOR DO BONFIM (BA), DE: CAMPINA GRANDE (PB) PARA: ALVORADA DO NORTE (GO); BARREIRAS (BA); BREJO SANTO (CE); CAPIM GROSSO (BA); IBOTIRAMA (BA); MORRO DO CHAPEU (BA); RODA VELHA (BA); SALGUEIRO (PE); SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE); SEABRA (BA); SENHOR DO BONFIM (BA), DE: CAPIM GROSSO (BA) PARA: ALVORADA DO NORTE (GO); BRASÍLIA (DF), DE: PATOS (PB) PARA: ALVORADA DO NORTE (GO); BARREIRAS (BA); BREJO SANTO (CE); CAPIM GROSSO (BA); IBOTIRAMA (BA); MORRO DO CHAPEU (BA); PETROLINA (PE); RODA VELHA (BA); SALGUEIRO (PE); SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE); SEABRA (BA); SENHOR DO BONFIM (BA), DE: PETROLINA (PE) PARA: ALVORADA DO NORTE (GO); IBOTIRAMA (BA); MORRO DO CHAPEU (BA); RODA VELHA (BA); SEABRA (BA); SENHOR DO BONFIM (BA), DE: POMBAL PARA: ALVORADA DO NORTE (GO); BARREIRAS (BA); BREJO SANTO (CE); CAPIM GROSSO (BA); IBOTIRAMA (BA); MORRO DO CHAPEU (BA); PETROLINA (PE); RODA VELHA (BA); SALGUEIRO (PE); SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE); SEABRA (BA); SENHOR DO BONFIM (BA), DE: SALGUEIRO (PE) PARA: ALVORADA DO NORTE (GO); BARREIRAS (BA); BRASÍLIA (DF), CAPIM GROSSO (BA), IBOTIRAMA (BA), MORRO DO CHAPEU (BA); RODA VELHA (BA); SEABRA (BA); SENHOR DO BONFIM (BA), DE: SENHOR DO BONFIM (BA) PARA: ALVORADA DO NORTE (GO), DE: SOUSA (PB) PARA: BREJO SANTO (CE), CAPIM GROSSO (BA), IBOTIRAMA (BA), MORRO DO CHAPEU (BA);

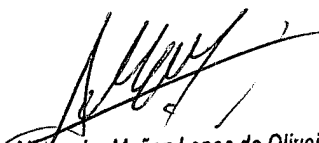


PETROLINA(PE); RODA VELHA (BA); SALGUEIRO (PE); SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE); SEABRA (BA); SENHOR DO BONFIM (BA), na linha CAMPINA GRANDE (PB) – BRASÍLIA (DF), prefixo nº 18-0890-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 02 de julho de 2015.

AVISO Nº 51/2015

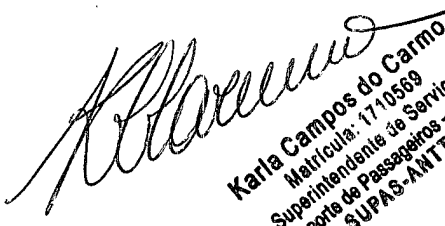
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.204866/2014-39, de 04/11/2014.
- . Requerente: VIAÇÃO RIO DOCE LTDA.
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: RIO DE JANEIRO (RJ) PARA: LEOPOLDINA (MG); DE: PETRÓPOLIS (RJ) PARA: LEOPOLDINA (MG) na linha RIO DE JANEIRO (RJ) – CATAGUASES (MG), prefixo nº 07-0022-20.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 01 de julho de 2015.

AVISO Nº 50 / ANTT/SUPAS

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transporte Terrestre o seguinte pedido de ajuste de itinerário, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros IMPERATRIZ(MA) - RECIFE(PE), prefixo 15-1161-00.:

. Processo nº: 50500.104114/15-50, de 11/05/2015.

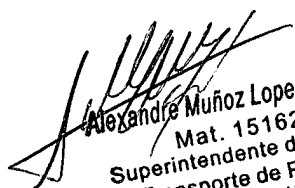
. Requerente: EXPRESSO GUANABARA S/A.

. Descrição sumária: REQUER AJUSTE DE ITINERÁRIO DA LINHA IMPERATRIZ(MA) - RECIFE(PE), PREFIXO 15-1161-00

. Fundamentos legais: RESOLUÇÃO 18/2002, TÍTULO I, ART 7º

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18, Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em de julho de 2015

AVISO Nº 49 /2015 – SUPAS/ANTT
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS divulga pelo presente AVISO os valores das multas, indenizações e seguro de responsabilidade civil, atualizados, pertinentes à prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a vigorar a partir da 00h00m (zero hora) do dia 1º de julho de 2015, em razão do reajuste do valor máximo do coeficiente tarifário - CT vigente para o serviço convencional com sanitário, em piso pavimentado, em 7,708% (sete inteiros e setecentos e oito milésimos por cento), autorizado por decisão da Diretoria Colegiada conforme a Resolução ANTT nº 4.765, de 25 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2015:

I - Valores das multas de que tratam os artigos 1º e 2º da Resolução ANTT nº 233, de 25 de junho de 2003 e artigos 2º e 3º da Resolução ANTT nº 3.075 de 26 de março de 2009:

Grupo da Infração	Quantidade CT	Valor - R\$	
I	10.000	1.524,25	(um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)
II	20.000	3.048,50	(três mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
III	30.000	4.572,75	(quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
IV	40.000	6.097,00	(seis mil, noventa e sete reais)
V	50.000	7.621,25	(sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

II - Valores das indenizações de que trata o art. 8º da Resolução nº 1.432, de 26 de abril de 2006.

Indenização	Quantidade CT	Valor - R\$	
Danos à Bagagem	3.000	457,28	(quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Extravio de Bagagem	10.000	1.524,25	(um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

III - Valor do seguro de responsabilidade civil de que tratam o inciso XV do art. 20 e o inciso XX do art. 29 do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, e o Anexo à Resolução ANTT nº 019, Título III:

R\$ 3.311.633,21 (três milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

IV - As empresas permissionárias, autorizatárias em regime especial de serviços regulares e autorizatárias terão o prazo de 30 (trinta) dias para atualizar as apólices que deverão ter como início de vigência a data do reajuste.

V - As empresas permissionárias e autorizatárias em regime especial de serviços regulares terão 30 (trinta) dias, a contar de 1º de julho de 2015, para substituir os quadros de tarifas emitidos anteriormente, que perderão eficácia, pelos novos quadros disponíveis no sitio da ANTT, com o valor da tarifa atualizado.


ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA
Superintendente

Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710889
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituto
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de junho de 2015.

AVISO Nº 048/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.153707/2014-69, de 22/09/2014.

. Requerente: PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: SANTA MARIA (RS), CRUZ ALTA (RS), PANAMBI (RS), PALMEIRA DAS MISSÕES (RS) E FREDERICO WESTPHALEN (RS) PARA: PATO BRANCO (PR), XANXERÊ (SC) E SÃO CARLOS (SC); DE: CHAPECÓ (SC) E XANXERÊ (SC) PARA: UMUARAMA (PR) na linha SANTA MARIA (RS) – BARREIRAS (BA), prefixo nº 10-1762-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de junho de 2015.

AVISO Nº 047/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.166077/2015-73, de 18/06/2015.

. Requerente: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação TRAMANDAÍ (RS) – BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), com seções em DE: TRAMANDAÍ (RS) PARA: BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), SÃO JOÃO DO SUL (SC), TUBARÃO (SC), ARAÇATUBA (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC); DE: IMBÉ (RS) PARA: SÃO JOÃO DO SUL (SC), TUBARÃO (SC), ARAÇATUBA (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC); DE: CAPÃO DA CANOA (RS) PARA: SÃO JOÃO DO SUL (SC), TUBARÃO (SC), ARAÇATUBA (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC); DE: ARROIO DO SAL (RS) PARA: SÃO JOÃO DO SUL (SC), TUBARÃO (SC), ARAÇATUBA (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC); DE: TORRES (RS) PARA: SÃO JOÃO DO SUL (SC), TUBARÃO (SC), ARAÇATUBA (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de junho de 2015.

AVISO Nº 046/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.204885/2014-65, de 04/11/2014.

. Requerente: VIAÇÃO RIO DOCE LTDA

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: RIO DE JANEIRO (RJ) PARA: MURIAÉ (MG), CARATINGA (MG), GOVERNADOR VALADARES (MG); DE: CARATINGA (MG) PARA: VITÓRIA DA CONQUISTA (BA); DE: GOVERNADOR VALADARES (MG) PARA: VITÓRIA DA CONQUISTA (BA); DE: TEÓFILO OTONI (MG) PARA: VITÓRIA DA CONQUISTA (BA), na linha RIO DE JANEIRO (RJ) – VITÓRIA DA CONQUISTA (BA), prefixo nº 07-1432-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710589
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de junho de 2015.

AVISO Nº 045/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.153706/2014-14, de 22/09/2014.

. Requerente: PLANALTO TRANSPORTE LTDA

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: SANTA MARIA (RS) PARA: PATO BRANCO (PR); DE: CRUZ ALTA (RS) PARA: PATO BRANCO (PR); DE: PANAMBI (RS) PARA: PATO BRANCO (PR); DE: PALMEIRA DAS MISSÕES (RS) PARA: PATO BRANCO (PR); DE: SANTA MARIA (RS) PARA: XANXERÊ (SC); DE: CRUZ ALTA (RS) PARA: XANXERÊ (SC); DE: PANAMBI (RS) PARA: XANXERÊ (SC); DE: PALMEIRA DAS MISSÕES (RS) PARA: XANXERÊ (SC); DE: FREDERICO WESTPHALEN (RS) PARA: XANXERÊ (SC); DE: SANTA MARIA (RS) PARA: SÃO CARLOS (SC); DE: CRUZ ALTA (RS) PARA: SÃO CARLOS (SC); DE: PANAMBI (RS) PARA: SÃO CARLOS (SC); DE: PALMEIRA DAS MISSÕES (RS) PARA: SÃO CARLOS (SC); DE: FREDERICO WESTPHALEN (RS) PARA: SÃO CARLOS (SC); DE: CHAPECÓ (SC) PARA: UMUARAMA (PR); DE: XANXERÊ (SC) PARA: UMUARAMA (PR); DE: UBERLÂNDIA (MG) PARA: PORTO NACIONAL (TO); DE: UBERLÂNDIA (MG) PARA: PALMAS (TO); DE: GOIÂNIA (GO) PARA: PALMAS, na linha SANTA MARIA (RS) – PALMAS (TO), prefixo nº10-1761-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de junho de 2015.

AVISO Nº 044/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.160155/2015-26, de 12/06/2015.

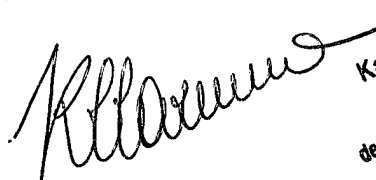
. Requerente: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação SANTA MARIA (RS) – SÃO FRANCISCO DO SUL (SC), com seções em DE: SANTA MARIA (RS) PARA: SOMBRIÓ (SC), ARARANGUA (SC), TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), PIÇARRAS (SC), BARRA VELHA (SC), JOINVILLE (SC), SÃO FRANCISCO DO SUL (SC); DE: SANTA CRUZ DO SUL (RS) PARA: SOMBRIÓ (SC), ARARANGUA (SC), TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), PIÇARRAS (SC), BARRA VELHA (SC), JOINVILLE (SC), SÃO FRANCISCO DO SUL (SC); DE: VENÂNCIO AIRES (RS) PARA: SOMBRIÓ (SC), ARARANGUA (SC), TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), PIÇARRAS (SC), BARRA VELHA (SC), JOINVILLE (SC), SÃO FRANCISCO DO SUL (SC); DE: NOVO HAMBURGO (RS) PARA: SOMBRIÓ (SC), ARARANGUA (SC), TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), PIÇARRAS (SC), BARRA VELHA (SC), JOINVILLE (SC), SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) DE: SÃO LEOPOLDO (RS) PARA: SOMBRIÓ (SC), ARARANGUA (SC), TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), PIÇARRAS (SC), BARRA VELHA (SC), JOINVILLE (SC), SÃO FRANCISCO DO SUL (SC), até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710568
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de junho de 2015.

AVISO Nº 043/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

- . Processo nº: 50500.160156/2015-71, de 12/06/2015.
- . Requerente: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação LAJEADO (RS) – JOINVILLE (SC), com seções em DE: LAJEADO (RS) PARA: TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), JOINVILLE (SC); DE: ESTRELA (RS) PARA: TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), JOINVILLE (SC); DE: TEUTONIA (RS) PARA: TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), JOINVILLE (SC); DE: GARIBALDI (RS) PARA: TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), JOINVILLE (SC); DE: BENTO GONÇALVES (RS) PARA: TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), JOINVILLE (SC); DE: FARROUPILHA PARA: TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), JOINVILLE (SC); DE: CAXIAS DO SUL (RS) PARA: TUBARÃO (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIU (SC), ITAJAÍ (SC), JOINVILLE (SC), até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

- . Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros



Em 25 de junho de 2015.

AVISO Nº 042/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.284734/2014-82, de 16/12/2014.

. Requerente: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: PORTO VELHO (RO) PARA: COMODORO (MT), PONTES E LACERDA (MT), CÁCERES (MT), VÁRZEA GRANDE (MT), PRIMAVERA DO LESTE (MT), BARRA DO GARÇAS (MT), ARAGARÇAS (GO), SÃO LUIS DOS MONTES BELOS (GO); DE: ITAPUÃ DO OESTE (RO) PARA: COMODORO (MT), PONTES E LACERDA (MT), CÁCERES (MT), VÁRZEA GRANDE (MT), CUIABÁ (MT), PRIMAVERA DO LESTE (MT), GOIÂNIA (GO), BRASÍLIA (DF); DE: ARIQUEMES (RO), JI-PARANÁ (RO), PIMENTA BUENO (RO) E VILHEMA (RO) PARA: COMODORO (MT), PONTES E LACERDA (MT), CÁCERES (MT), VÁRZEA GRANDE (MT), CUIABÁ (MT), PRIMAVERA DO LESTE (MT), BARRA DO GARÇAS (MT), PIRANHAS (GO), IPORA (GO), SÃO LUIS DOS MONTES BELOS (GO); DE: JARU (RO), OURO PRETO DO OESTE (RO) E CACOAL (RO) PARA: COMODORO (MT), PONTES E LACERDA (MT), CÁCERES (MT), VÁRZEA GRANDE (MT), CUIABÁ (MT), PRIMAVERA DO LESTE (MT), BARRA DO GARÇAS (MT), PIRANHAS (GO), IPORA (GO), SÃO LUIS DOS MONTES BELOS (GO); DE: PRESIDENTE MÉDICE (RO) PARA: COMODORO (MT), PONTES E LACERDA (MT), CÁCERES (MT), VÁRZEA GRANDE (MT), CUIABÁ (MT), PRIMAVERA DO LESTE (MT), BARRA DO GARÇAS (MT), PIRANHAS (GO), IPORA (GO), SÃO LUIS DOS MONTES BELOS (GO), GOIÂNIA (GO), BRASÍLIA (DF); DE: COMODORO (MT) PARA: PIRANHAS (GO); DE: PONTES E LACERDA (MT) PARA: BRASÍLIA (DF); GOIÂNIA (GO), SÃO LUIS DOS MONTES BELOS (GO), IPORA (GO), PIRANHAS (GO), ARAGARÇAS (GO); DE: CÁCERES (MT) PARA: BRASÍLIA (DF); GOIÂNIA (GO), SÃO LUIS DOS MONTES BELOS (GO), IPORA (GO), PIRANHAS (GO); DE: VÁRZEA GRANDE (MT) PARA: BRASÍLIA (DF), TAGUATINGA (DF), ANÁPOLIS (GO), GOIÂNIA (GO), TRINDADE (GO), SÃO LUIS DOS MONTES BELOS (GO), IPORA (GO), PIRANHAS (GO), ARAGARÇAS (GO); DE: CUIABÁ (MT) PARA: GOIÂNIA (GO), TRINDADE (GO), SÃO LUIS DOS MONTES BELOS (GO), IPORA (GO), PIRANHAS (GO); DE: PRIMAVERA DO LESTE (MT) PARA: BRASÍLIA (DF), ANÁPOLIS (GO), GOIÂNIA

(GO), SÃO LUIS DOS MONTES BELOS (GO), IPORA (GO); DE: BARRA DO GARÇAS (MT) PARA: BRASÍLIA (DF); GOIÂNIA (GO), TRINDADE (GO), SÃO LUIS DOS MONTES BELOS (GO), IPORA (GO), PIRANHAS (GO), ARAGARÇAS (GO); na linha BRASÍLIA (DF) – PORTO VELHO (RO), prefixo nº12-2016-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Maria Campos do Carmo
Matricula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 19 de junho de 2015.

AVISO Nº 041/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.145837/2015-17, de 03/06/2015.

. Requerente: VERDE TRANSPORTES LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação TANGARÁ DA SERRA (MT) – BRASÍLIA (DF), com seções em DE: TANGARÁ DA SERRA (MT), NOVA OLÍMPIA (MT), BARRA DO BUGRES (MT), JANGADA (MT), CUIABÁ (MT), CAMPO VERDE (MT), PRIMAVERA DO LESTE (MT), GENERAL CARNEIRO (MT), BARRA DO GARÇAS (MT) – PARA: ARAGARÇAS (GO), BOM JARDIM (GO), PIRANHAS (GO), ARENÓPOLIS (GO), IPORÁ (GO), SÃO LUIS DE MONTES BELOS (GO), GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO), BRASÍLIA (DF); e DE: ARAGARÇAS (GO), BOM JARDIM (GO), PIRANHAS (GO), ARENÓPOLIS (GO), IPORÁ (GO), SÃO LUIS DE MONTES BELOS (GO), GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO) – PARA: BRASÍLIA (DF), até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 19 de junho de 2015.

AVISO Nº 040/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.145827/2015-73, de 03/06/2015.

. Requerente: VERDE TRANSPORTES LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação SINOP (MT) – BRASÍLIA (DF), com seções em DE: SINOP (MT), SORRISO (MT), LUCAS DO RIO VERDE (MT), NOVA MUTUM (MT), POSTO GIL (MT), NOBRES (MT), ROSARIO DO OESTE (MT), JANGADA (MT), CUIABÁ (MT), CAMPO VERDE (MT), PRIMAVERA DO LESTE (MT), GENERAL CARNEIRO (MT), BARRA DO GARÇAS (MT) – PARA: ARAGARÇAS (GO), BOM JARDIM (GO), PIRANHAS (GO), ARENÓPOLIS (GO), IPORÁ (GO), SÃO LUIS DE MONTES BELOS (GO), GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO), BRASÍLIA (DF); e DE: ARAGARÇAS (GO), BOM JARDIM (GO), PIRANHAS (GO), ARENÓPOLIS (GO), IPORÁ (GO), SÃO LUIS DE MONTES BELOS (GO), GOIÂNIA (GO), ANÁPOLIS (GO) – PARA: BRASÍLIA (DF), até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 18 de junho de 2015.

AVISO Nº 038/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.145828/2015-18, de 03/06/2015.

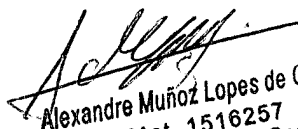
. Requerente: VERDE TRANSPORTES LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT) – GOIÂNIA (GO), com seções em DE: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT), CHAPADINHA (MT), ALTO BOA VISTA (MT), SERRA NOVA DOURADA (MT), BOM JESUS DO ARAGUAIA (MT), ALÔ BRASIL (MT), RIBEIRÃO CASCALHEIRA (MT), SERRA DOURADA (MT), ÁGUA BOA (MT), NOVA XAVANTINA (MT), INDIANAPOLIS (MT), VALE DOS SONHOS (MT), BARRA DO GARÇAS (MT) – PARA: ARAGARÇAS (GO), BOM JARDIM DE GOIÁS (GO), PIRANHAS (GO), ARENÓPOLIS (GO), IPORÁ (GO), SÃO LUIS DE MONTES BELOS (GO), GOIÂNIA (GO), até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 18 de junho de 2015.

AVISO Nº 037/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.145832/2015-86, de 03/06/2015.

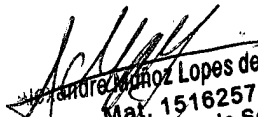
. Requerente: VERDE TRANSPORTES LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação BARRA DO GARÇAS (MT) – MARABÁ (PA), com seções em DE: BARRA DO GARÇAS (MT), NOVA XAVANTINA (MT), AGUA BOA (MT), RIBEIRÃO CASCALHEIRA (MT), ALÔ BRASIL (MT), PORTO ALEGRE DO NORTE (MT), CONFRESA (MT), VILA RICA (MT) – PARA: VILA MANDI (PA), SANTANA DO ARAGUAIA (PA), CASA DE TÁBUA (PA), REDENÇÃO (PA), RIO MARIA (PA), XINGUARÁ (PA), SAPUCÁIA (PA), ELDORADO DOS CARAJÁS (PA), MARABÁ (PA), até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Luiz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 17 de junho de 2015.

AVISO Nº 36/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.112396/2015-69, de 07/05/2015.

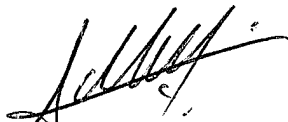
. Requerente: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA - VIASUL.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação SANTA MARIA (RS) – JOINVILLE (SC), com seções em DE: SANTA MARIA (RS), SANTA CRUZ DO SUL (RS), VENÂNCIO AIRES (RS), LAJEADO (RS), ESTRELA (RS), GARIBALDI (RS), FARROUPILHA (RS) – PARA: LAJES (SC), RIO DO SUL (SC), BLUMENAU (SC), JARAGUA DO SUL (SC), JOINVILLE (SC), e DE: CAXIAS DO SUL (RS), VACARIA (RS) – PARA: JARAGUÁ DO SUL E JOINVILLE (SC) até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

. Publique-se.



Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 16 de junho de 2015.

AVISO Nº 035/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.153511/2015-55, de 09/06/2015.

. Requerente: NORDESTE TRANSPORTES LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação TOLEDO (PR) – CAMPINAS (SP) com seções DE: TOLEDO (PR), PARA: ASSIS (SP), MARÍLIA (SP), BAURU (SP), JAÚ (SP), SÃO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP) E CAMPINAS (SP); DE: ASSIS CHATEAUBRIAND (PR), PARA: ASSIS (SP), MARÍLIA (SP), BAURU (SP), JAÚ (SP), SÃO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP) E CAMPINAS (SP); DE: JESUÍTAS (PR), PARA: ASSIS (SP), MARÍLIA (SP), BAURU (SP), JAÚ (SP), SÃO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP) E CAMPINAS (SP); DE: GOIOERÊ (PR), PARA: ASSIS (SP), MARÍLIA (SP), BAURU (SP), JAÚ (SP), SÃO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP) E CAMPINAS (SP); DE: CAMPO MOURÃO (PR), PARA: ASSIS (SP), MARÍLIA (SP), BAURU (SP), JAÚ (SP), SÃO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP) E CAMPINAS (SP); DE: MARINGÁ (PR), PARA: ASSIS (SP), MARÍLIA (SP), BAURU (SP), JAÚ (SP), SÃO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP) E CAMPINAS (SP); DE: LONDRINA (PR), PARA: ASSIS (SP), MARÍLIA (SP), BAURU (SP), JAÚ (SP), SÃO CARLOS (SP), RIO CLARO (SP), LIMEIRA (SP), AMERICANA (SP) E CAMPINAS (SP), até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 10 de junho de 2015.

AVISO Nº 034/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.139926/2015-16, de 28/05/2015.

. Requerente: VIAÇÃO GARCIA LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: CORNÉLIO PROCÓPIO (PR) PARA: OURINHOS (SP), BAURU (SP), na linha MARINGÁ (PR) – BAURU (SP), prefixo 09-1420-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

7

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 09 de junho de 2015.

AVISO Nº 033/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.141146/2015-36, de 01/06/2015.

. Requerente: EXPRESSO RAMOS LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação ICARAI DE MINAS (MG) – TAGUATINGA (DF), com seções em DE: ICARAI DE MINAS (MG), PINTÓPOLIS (MG), URUCUIA (MG) E BONFINÓPOLIS (MG) – PARA: TAGUATINGA (DF), BRASÍLIA (DF) E SÃO SEBASTIÃO (DF); DE: SÃO FRANCISCO (MG), RIACHINHO (MG) E UNAÍ (MG) – PARA: TAGUATINGA (DF) E SÃO SEBASTIÃO (DF); até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 09 de junho de 2015.

AVISO Nº 032/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.100835/2015-91, de 24/04/2015.

. Requerente: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação GOIÂNIA (GO) – PALMAS (TO), com seções DE: GOIÂNIA (GO) PARA: PORTO NACIONAL (TO), DE: CAMPINORTE (GO) – PARA: PORTO NACIONAL (TO) e DE: CAMPINORTE (GO) PARA: PALMAS (TO) até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

f

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 09 de junho de 2015.

AVISO Nº 031/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.079950/2015-99, de 01/04/2015.

. Requerente: KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação BRASÍLIA (DF) – PALMAS (TO), com seções DE: BRASÍLIA (DF) PARA: GURUPI (TO), DE: BRASÍLIA (DF) PARA: PORTO NACIONAL (TO) até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros



Em 29 de maio de 2015.

AVISO Nº 028/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.086963/2015-14, de 09/04/2015.

. Requerente: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: SARANDI (RS) PARA: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (PR), SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (PR) E FOZ DO IGUAÇU (PR), DE: PALMITOS (SC) PARA: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (PR), SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (PR) E FOZ DO IGUAÇU (PR), DE: CUNHA-PORÃ (SC) PARA: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (PR), SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (PR) E FOZ DO IGUAÇU (PR), DE: MARAVILHA (SC) PARA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (PR), SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (PR) E FOZ DO IGUAÇU (PR), DE: SÃO MIGUEL DO OESTE (SC) PARA: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR), AMPERE (PR), SANTA ISABEL DO OESTE (PR), REALEZA (PR), CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (PR), CASCAVEL (PR), MEDIANEIRA (PR), SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (PR), SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (PR) E FOZ DO IGUAÇU (PR), DE: GUARACIABA (SC) PARA: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR), AMPERE (PR), SANTA ISABEL DO OESTE (PR), REALEZA (PR), CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (PR), CASCAVEL (PR), MEDIANEIRA (PR), SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (PR), SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (PR) E FOZ DO IGUAÇU (PR), DE: SÃO JOSÉ DO CEDRO (SC) PARA: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR), AMPERE (PR), SANTA ISABEL DO OESTE (PR), REALEZA (PR), CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (PR), CASCAVEL (PR), MEDIANEIRA (PR), SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (PR), SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (PR), FOZ DO IGUAÇU (PR), DE: GUARUJA DO SUL (SC) PARA: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR), MEDIANEIRA (PR), SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (PR), SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (PR) E FOZ DO IGUAÇU (PR), DE: DIONISIO CERQUEIRA (SC) PARA: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR), CASCAVEL (PR), MEDIANEIRA (PR), SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (PR), SANTA TEREZINHA DO ITAIPU (PR) E FOZ DO IGUAÇU (PR), na linha PORTO ALEGRE (RS) – FOZ DO IGUAÇU (PR), prefixo 10-0357-26.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

A

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710589
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituta
SUPAS-ANTT

A

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 26 de maio de 2015.

AVISO Nº 027/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.067502-2014/61, de 11/06/2014.

. Requerente: VIAÇÃO SAMPAIO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação da Seção DE: BARRA MANSA (RJ) PARA: APARECIDA (SP), na linha VOLTA REDONDA (RJ) – APARECIDA (SP), prefixo 07-0228-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710688
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituta
SUPAB-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 26 de maio de 2015.

AVISO Nº 026/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.120676/2014-60, de 26/08/2014.

. Requerente: EMPRESA EXPRESSO GUANABARA S/A.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: FORTALEZA (CE) PARA: SALGUEIRO (PE), JACOBINA (BA), MORRO DO CHAPÉU (BA), SEABRA (BA), IBOTIRAMA (BA), BARREIRAS (BA), LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), ALVORADA DO NORTE (GO), ANÁPOLIS (GO); DE: RUSSAS (CE) PARA: SALGUEIRO (PE), SENHOR DO BONFIM (BA), JACOBINA (BA), MORRO DO CHAPÉU (BA), SEABRA (BA), IBOTIRAMA (BA), BARREIRAS (BA), LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), ALVORADA DO NORTE (GO), BRASÍLIA (DF), ANÁPOLIS (GO), GOIÂNIA (GO); DE: JAGUARIBE (CE) PARA: SALGUEIRO (PE), CABROBÓ (PE), PETROLINA (PE), SENHOR DO BONFIM (BA), JACOBINA (BA), MORRO DO CHAPÉU (BA), SEABRA (BA), IBOTIRAMA (BA), BARREIRAS (BA), LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), ALVORADA DO NORTE (GO), BRASÍLIA (DF), ANÁPOLIS (GO), GOIÂNIA (GO); DE: ICÓ (CE) PARA: SALGUEIRO (PE), SENHOR DO BONFIM (BA), JACOBINA (BA), MORRO DO CHAPÉU (BA), SEABRA (BA), IBOTIRAMA (BA), BARREIRAS (BA), LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), ALVORADA DO NORTE (GO), BRASÍLIA (DF), ANÁPOLIS (GO), GOIÂNIA (GO); DE: BARRO (CE) PARA: SALGUEIRO (PE), CABROBÓ (PE), PETROLINA (PE), SENHOR DO BONFIM (BA), CAPIM GROSSO (BA), JACOBINA (BA), MORRO DO CHAPÉU (BA), SEABRA (BA), IBOTIRAMA (BA), BARREIRAS (BA), LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), ALVORADA DO NORTE (GO), BRASÍLIA (DF), ANÁPOLIS (GO), GOIÂNIA (GO); DE: BREJO SANTO (CE) PARA: CABROBÓ (PE), PETROLINA (PE), SENHOR DO BONFIM (BA), CAPIM GROSSO (BA), JACOBINA (BA), MORRO DO CHAPÉU (BA), SEABRA (BA), IBOTIRAMA (BA), BARREIRAS (BA), LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), ALVORADA DO NORTE (GO), ANÁPOLIS (GO); DE: SALGUEIRO (PE) PARA: SENHOR DO BONFIM (BA), CAPIM GROSSO (BA), JACOBINA (BA), MORRO DO CHAPÉU (BA), SEABRA (BA), IBOTIRAMA (BA), BARREIRAS (BA), LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), ALVORADA DO NORTE (GO), BRASÍLIA (DF), ANÁPOLIS (GO), GOIÂNIA (GO); DE: PETROLINA (PE) PARA: JACOBINA (BA), MORRO DO CHAPÉU (BA), SEABRA (BA),

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 26 de maio de 2015.

AVISO Nº 025/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.083384/2015-10, de 06/04/2015.

. Requerente: EMPRESA VIAÇÃO OURO E PRATA S/A.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: REALEZA (PR) PARA: GIRUÁ (RS), TUPARENDI (RS), TUCUNDUVA (RS), CAMPO NOVO (RS), TENENTE PORTELA (RS), PALMITINHO (RS), CAIBI (SC), GUARUJÁ DO SUL (SC); DE: CASCAVEL (PR) PARA: GIRUÁ (RS), TUPARENDI (RS), TUCUNDUVA (RS), HORIZONTINA (RS), PALMITINHO (RS); DE: CAMPO VERDE (MT) PARA: MUNDO NOVO (MS), ELDORADO (MS), NAVIRAI (MS), DOURADOS (MS), RIO BRILHANTE (MS), NOVA ALVORADA (MS), CAMPO GRANDE (MS), BANDEIRANTES (MS), SÃO GABRIEL DO OESTE (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), COXIM (MS), SONORA (MS); DE: PRIMAVERA DO LESTE (MT) PARA: MUNDO NOVO (MS), NAVIRAI (MS), DOURADOS (MS), RIO BRILHANTE (MS), NOVA ALVORADA (MS), CAMPO GRANDE (MS), BANDEIRANTES (MS), SÃO GABRIEL DO OESTE (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), COXIM (MS), SONORA (MS); DE: GENERAL CARNEIRO (MT) PARA: MUNDO NOVO (MS), ELDORADO (MS), NAVIRAI (MS), DOURADOS (MS), RIO BRILHANTE (MS), NOVA ALVORADA (MS), CAMPO GRANDE (MS), BANDEIRANTES (MS), SÃO GABRIEL DO OESTE (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), COXIM (MS), SONORA (MS); DE: BARRA DO GARÇAS (MT) PARA: MUNDO NOVO (MS), ELDORADO (MS), NAVIRAI (MS), DOURADOS (MS), RIO BRILHANTE (MS), NOVA ALVORADA (MS), CAMPO GRANDE (MS), BANDEIRANTES (MS), SÃO GABRIEL DO OESTE (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), COXIM (MS), SONORA (MS); DE: NOVA XAVANTINA (MT) PARA: MUNDO NOVO (MS), ELDORADO (MS), NAVIRAI (MS), DOURADOS (MS), RIO BRILHANTE (MS), NOVA ALVORADA (MS), CAMPO GRANDE (MS), BANDEIRANTES (MS), SÃO GABRIEL DO OESTE (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), COXIM (MS), SONORA (MS); DE: ÁGUA BOA (MT) PARA: MUNDO NOVO (MS), ELDORADO (MS), NAVIRAI (MS), DOURADOS (MS), RIO BRILHANTE (MS), NOVA ALVORADA (MS), CAMPO GRANDE (MS), BANDEIRANTES (MS), SÃO GABRIEL DO OESTE (MS), RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), COXIM (MS), SONORA (MS); DE: SERRA DOURADA (MT) PARA:

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 024/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.107080/2015-55, de 30/04/2015.

. Requerente: EMPRESA EXPRESSO UNIÃO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: CALDAS NOVAS (GO) PARA: JUIZ DE FORA (MG) E PETRÓPOLIS (MG), DE: RIO PARANIBA (MG) PARA: RIO DE JANEIRO (RJ) E DE: NOVA SERRANA (MG) PARA: RIO DE JANEIRO (RJ), na linha CALDAS NOVAS (GO) – RIO DE JANEIRO (RJ), prefixo 12-1567-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 023/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.075376/2014-19, de 22/05/2015.

. Requerente: CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções: DE: VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES) – PARA: BELO HORIZONTE (MG); DE: VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES) – PARA: JOÃO MONLEVADE (MG); DE: VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES) – PARA: REALEZA (MG); DE: VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES) – PARA: RIO CASCA (MG); DE: VILA VELHA (ES) – PARA: BELO HORIZONTE (MG); DE: VILA VELHA (ES) – PARA: JOÃO MONLEVADE (MG); DE: VILA VELHA (ES) – PARA: REALEZA (MG); DE: VILA VELHA (ES) – PARA: RIO CASCA (MG) na linha GUARAPARI (ES) – BELO HORIZONTE (MG), prefixo 17-0309-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710689
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
BUPAS-ANTT

A

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 022/2015

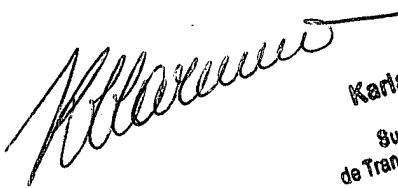
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.287296/2014-12, de 22/05/2015.
- . Requerente: NACIONAL EXPRESSO LTDA.
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: UBERLÂNDIA (MG) – PARA: SÃO PAULO (SP), na linha ITUBIARA (GO) – SÃO PAULO (SP), prefixo 12-1096-00.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 021/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.057809/2015-35, de 05/03/2015.
- . Requerente: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: PORTO ALEGRE (RS) PARA: CONCÓRDIA (SC) E XANXERÊ (SC), DE: ESTRELA (RS) PARA: CONCÓRDIA E XANXERÊ (SC), DE: LAJEADO (RS) PARA: XANXERÊ (SC), DE: SOLEDADE (RS) PARA: CONCÓRDIA (SC) E XANXERÊ (SC), DE: PASSO FUNDO (RS) PARA: CONCÓRDIA (SC) E ABELARDO LUZ(SC), DE: CONCÓRDIA (SC) PARA: PATO BRANCO (PR), DE: XANXERÊ (SC) PARA: CASCAVEL (PR), na linha PORTO ALEGRE (RS) – CASCAVEL (PR), prefixo 10-0502-00.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 020/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.287300/2014-34, de 18/12/2014.
- . Requerente: NACIONAL EXPRESSO LTDA.
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: ITUIUTABA (MG) – PARA: JUNDIAI (SP), na linha ITUIUTABA (MG) – SÃO PAULO (SP), prefixo 06-0274-00.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matricula: 1710589
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 019/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.287317/2014-91, de 18/12/2014.
- . Requerente: NACIONAL EXPRESSO LTDA.
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: CANÁPOLIS (MG) – PARA: ITUMBIARA (GO) na linha GOIÂNIA (GO) – ITUIUTABA (MG), prefixo 12-0256-00.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karta Campos do Carmo
Matrícula: 1710689
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 018/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.191106/2014-54, de 23/10/2014.

. Requerente: EXPRESSO GUANABARA S.A.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: BELÉM (PA) – PARA: MARACAÇUME (MA), NOVA OLINDA (MA), ZÉ DOCA (MA), BOM JARDIM (MA), SANTA INÊS (MA), ANDIROBAL (MA), ZÉ CHICÃO (MA), BACABAL (MA), CAXUXA (MA), PERITORÓ (MA), KM17 (MA), TIMON (MA); DE: ANANINDEUÁ (PA) – PARA: MARACAÇUME (MA), GOV. NUNES FREIRE (MA), NOVA OLINDA (MA), ZÉ DOCA (MA), BOM JARDIM (MA), SANTA INÊS (MA), ANDIROBAL (MA), ZÉ CHICÃO (MA), BACABAL (MA), CAXUXA (MA), PERITORÓ (MA), KM17 (MA), TIMON (MA); TERESINA (PI); DE: SANTA IZABEL DO PARÁ (PA) – PARA: MARACAÇUME (MA), GOV. NUNES FREIRE (MA), NOVA OLINDA (MA), ZÉ DOCA (MA), BOM JARDIM (MA), SANTA INÊS (MA), ANDIROBAL (MA), ZÉ CHICÃO (MA), BACABAL (MA), CAXUXA (MA), PERITORÓ (MA), KM17 (MA), CAXIAS (MA), TIMON (MA); TERESINA (PI); DE: CASTANHAL (PA) – PARA: MARACAÇUME (MA), GOV. NUNES FREIRE (MA), NOVA OLINDA (MA), ZÉ DOCA (MA), BOM JARDIM (MA), SANTA INÊS (MA), ANDIROBAL (MA), ZÉ CHICÃO (MA), BACABAL (MA), CAXUXA (MA), PERITORÓ (MA), KM17 (MA), TIMON (MA); DE: SANTA MARIA DO PARÁ (PA) – PARA: MARACAÇUME (MA), GOV. NUNES FREIRE (MA), NOVA OLINDA (MA), ZÉ DOCA (MA), BOM JARDIM (MA), SANTA INÊS (MA), ANDIROBAL (MA), ZÉ CHICÃO (MA), BACABAL (MA), CAXUXA (MA), PERITORÓ (MA), KM17 (MA), CAIXAS (MA), TIMON (MA); DE: CAPANEMA (PA) – PARA: MARACAÇUME (MA), GOV. NUNES FREIRE (MA), NOVA OLINDA (MA), ZÉ DOCA (MA), BOM JARDIM (MA), SANTA INÊS (MA), ANDIROBAL (MA), ZÉ CHICÃO (MA), BACABAL (MA), CAXUXA (MA), PERITORÓ (MA), KM17 (MA), TIMON (MA); DE: BOA VISTA DO GURUPI (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: MARACAÇUME (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: GOV. NUNES FREIRE (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: NOVA OLINDA (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: ZÉ DOCA (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: BOM JARDIM (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: SANTA INÊS (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: ANDIROBAL (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: ZÉ CHICÃO (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE:

BACABAL (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: CACHUCHA (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: PERITORÓ (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: KM 17 (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: CAXIAS (MA) – PARA: TERESINA (PI); DE: TIMON (MA) – PARA: TERESINA (PI), na linha BELÉM (PA) – TERESINA (PI), prefixo 02-0984-04.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matricula: 1710509
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 017/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.207039/2014-05, de 07/11/2014.
- . Requerente: NACIONAL EXPRESSO LTDA.
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: SÃO BERNARDO (SP) – PARA: UBERLÂNDIA (MG) na linha UBERLÂNDIA (MG) – SANTOS (SP) , prefixo 06-0273-02.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710589
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 016/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.075362/2014-03, de 27/06/2014.
- . Requerente: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES) – BELO HORIZONTE (MG); VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES) – JOÃO MONLEVADE (MG); VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES) – REALEZA (MG); VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES) – RIO CASCA (MG), na linha VITÓRIA (ES) – BELO HORIZONTE (MG), prefixo 17.0898-00.

- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710589
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 015/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.116479/2014-46, de 20/08/2014.
- . Requerente: EXPRESSO GUANABARA S.A.
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: FORTALEZA (CE) – RECIFE (PE); DE: ARACATI (CE) – PARA: RECIFE (PE); DE MOSSORÓ (RN) – RECIFE (PE); DE: PARNAMIRIM (RN) – PARA: RECIFE (PE), na linha FORTALEZA (CE) - CARUARU (PE), prefixo 03-1971-00.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 014/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.075378/2014-16, de 27/06/2014.

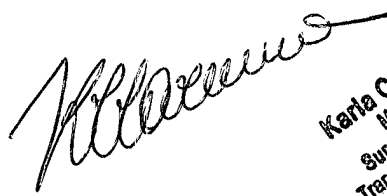
. Requerente: CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES) PARA: BELO HORIZONTE (MG), JOÃO MONLEVADE (MG), REALEZA (MG) E RIO CASCA (MG), na linha NOVA ALMEIDA (ES) – BELO HORIZONTE (MG), prefixo 17-1205-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710589
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 013/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.148224/2014-42, de 18/09/2014.
- . Requerente: REUNIDAS S/A – TRANSPORTES COLETIVOS
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: FREDERICO WESTPHALEN (RS) E IRAÍ (RS) PARA: CHAPECÓ (SC) E DE: FREDERICO WESTPHALEN (RS), IRAÍ (RS), PALMITOS (SC) E SÃO CARLOS (SC) PARA CURITIBA (PR) E SÃO PAULO (SP), na linha FREDERICO WESTPHALEN (RS) – PIRACICABA (SP), prefixo 10-1350-01.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 012/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.102557/2014-25, de 22/05/2015.

. Requerente: EXPRESSO GUANABARA S.A.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: TERESINA (PI) – PARA: JOÃO PESSOA (PB); DE: TERESINA (PI) – PARA: JUAZEIRO DO NORTE (CE); DE: TERESINA (PI) – PARA: CRATO (CE); DE: IMPERATRIZ (MA) – PARA: TERESINA (PI), na linha IMPERATRIZ (MA) – JOÃO PESSOA (PB), prefixo 15-1620-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710588
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 011/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.051152/2015-01, de 22/05/2015.

. Requerente: EXPRESSO GUANABARA S.A.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: PATOS (PB) – PARA: MACEIÓ (AL). DE: PATOS (PB) – PARA: ARACAJU (SE), na linha FORTALEZA (CE) – ARACAJU (SE), prefixo 03-2032-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710589
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 010/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.022063/2015-49, de 22/05/2015.

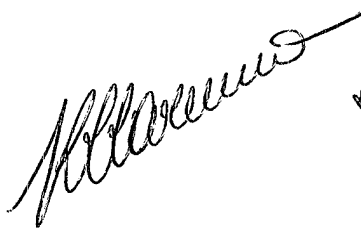
. Requerente: NACIONAL EXPRESSO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) – PARA: MARINGÁ (PR); DE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) – PARA: CASCAVEL (PR) na linha SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) - FOZ DO IGUAÇU (PR), prefixo 08-1102-05.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karta Campos do Campo
Matrícula: 1710588
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 009/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.287321/2014-50, de 22/05/2015.

. Requerente: NACIONAL EXPRESSO LTDA.

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: GOIATUBA (GO) – PARA: CENTRALINA (MG); DE: GOIATUBA (GO) – PARA: MONTE ALEGRE DE MINAS (MG); DE: GOIATUBA (GO) – PARA: UBERLÂNDIA (MG) na linha CALDAS NOVAS (GO) – UBERLÂNDIA (MG), prefixo 12-0286-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710589
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPAS-ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 25 de maio de 2015.

AVISO Nº 008/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

. Processo nº: 50500.075382/2014-76, de 27/06/2014.

. Requerente: CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO

. Descrição sumária: A empresa solicita Implantação das Seções DE: VILA VELHA (ES) PARA: PONTE NOVA (MG), OURO PRETO (MG), REALEZA (MG) E RIO CASCA (MG) E DE : VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES) PARA: PONTE NOVA (MG), OURO PRETO (MG), REALEZA (MG) E RIO CASCA (MG) na linha GUARAPARI (ES) – OURO PRETO (MG), prefixo 17-1007-00.

. Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.



Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros – Substituta
SUPA@ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 22 de maio de 2015.

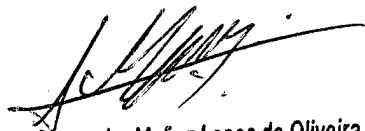
AVISO Nº 007 / ANTT/SUPAS
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº 035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transporte Terrestre o seguinte pedido de implantação de seção, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Goiânia (GO) a São Paulo (SP), prefixo 12-0134-01.:

- . Processo nº: 50500.287319/14-81, de 18/12/2014.
- . Requerente: NACIONAL EXPRESSO LTDA.
- . Descrição sumária: A empresa solicita, para a Linha Goiânia (GO) a São Paulo (SP), a implantação da seção Uberlândia (MG) - São Paulo (SP).
- . Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 18 de 04 de junho de 2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18, Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 19 de maio de 2015.

AVISO Nº 006/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de implantação de seção:

- . Processo nº: 50500.037638/2014-47, de 10/04/2014.
- . Requerente: NACIONAL EXPRESSO LTDA.
- . Descrição sumária: A empresa solicita Implantação de Seção DE: UBERLÂNDIA (MG) – PARA: CAMPINAS (SP) na linha GOIÂNIA (GO) – SÃO PAULO (SP), prefixo 12-0134-01.
- . Fundamentos legais: Art. 6º do Título I da Resolução nº 18/2002.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 24 de março de 2015.

AVISO Nº 005/2015

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Resolução nº 18/2002, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de autorização especial:

. Processo nº: 50500.067003/2015-55, de 17/03/2015.

. Requerente: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA - VIASUL.

. Descrição sumária: A empresa solicita Autorização Especial para operar a ligação GRAMADO (RS) -- JOINVILLE (SC), com seções em DE: GRAMADO (RS), IGREJINHA (RS), TAQUARA (RS), SAPIRANGA (RS), NOVO HAMBURGO (RS), SÃO LEOPOLDO (RS), CANOAS (RS) – PARA: TUBARÃO (SC), GAROPABA (SC), FLORIANÓPOLIS (SC), ITAPEMA (SC), BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC), ITAJAI (SC), JOINVILLE (SC), até que o novo regramento para outorga seja concluído pela ANTT.

. Fundamentos legais: Art. 49 da Lei nº 10.233/2001.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710589
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituta
SUPAS-ANTT



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 17 de março de 2015

AVISO Nº 004/2015 – SUPAS/ANTT
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros – SUPAS –, no uso de suas atribuições regimentais, por meio do presente AVISO, comunica que os estudos de mercado estabelecidos pela Resolução ANTT nº 18, de 23 de maio de 2002, deverão estar acompanhados da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – da empresa especializada para fins de cadastro na ANTT.

Os estudos de mercado deverão ter a assinatura do representante legal da empresa e do economista devidamente vinculado à empresa especializada, com firmas reconhecidas em cartório, e apresentação de documento que comprove o registro no Conselho Regional de Economia – CORECON –.

Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 20 de fevereiro de 2015.

AVISO Nº 03 / ANTT/SUPAS

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transporte Terrestre o seguinte pedido de ajuste de itinerário, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros FLORIANOPOLIS (BR) - POSADAS (RA), prefixo 16-1784-00.:

. Processo nº: 50500.025468/15-39, de 29/01/2015.

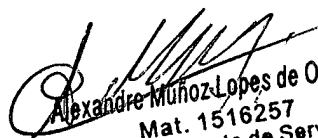
. Requerente: REUNIDAS S/A - TRANSPORTES COLETIVOS.

. Descrição sumária: SOLICITA AJUSTE NO ITINERÁRIO DA LINHA FLORIANOPOLIS (BR) - POSADAS (RA), PREFIXO 16-1784-00, ENTRE AS LOCALIDADES DE CRUZ ALTA (RS) E PASSO FUNDO(RS), QUE PASSARÁ A SER OPERADA PELA BR-223 E BR-153.

. Fundamentos legais: Artigos nºs 48 e 51 do Decreto nº 2.521/98

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18, Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE
Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros

Em 22 de janeiro de 2015.

AVISO Nº 02 / ANTT/SUPAS

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transporte Terrestre o seguinte pedido de redução de frequência mínima, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Brasília (DF) - Uberlândia (MG), prefixo 12-0917-00.:

. Processo nº: 50500.008558/15-65, de 12/01/2015.

. Requerente: REAL EXPRESSO LTDA.

. Descrição sumária: Redução de frequência mínima da linha Brasília (DF) - Uberlândia (MG), prefixo nº 12-0917-00, de 4 (quatro) horários semanais em janeiro, julho e dezembro mais 3 (três) horários semanais de fevereiro a junho e de agosto a novembro, por sentido, para 02 (dois) horários semanais por sentido, todos os meses do ano.

. Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18, Título I.

Publique-se.


Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira
Mat. 1516257
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros
ANTT/SUPAS

L

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE

Superintendência de Serviços de Passageiros

Em 06 de janeiro de 2015

AVISO Nº 001 /ANTT/SUPAS

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transportes Terrestres o seguinte pedido de redução de frequência mínima, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Jataí (GO) - Osasco (SP), prefixo 12-9027-00.:

- . Processo nº: 50500.293569/14-50, de 23/12/2014.
- . Requerente: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA
- . Descrição sumária: Redução da frequência mínima da linha Jataí (GO) - Osasco (SP), prefixo 12-9027-00 de 01 (um) horário diário, por sentido, todos os meses do ano para 03(três) horários semanais, por sentido, todos os meses do ano.
- . Fundamentos legais: Resolução ANTT nº. 597, de 16 de junho de 2004.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

Publique-se.


Karla Campos do Carmo
Matrícula: 1710569
Superintendente de Serviços
de Transporte de Passageiros - Substituta
SUPAS-ANTT